



Resolução 3.034





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 033/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.034	001	Raz

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE
AO SR. VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Vanderlei Pereira de Almeida.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

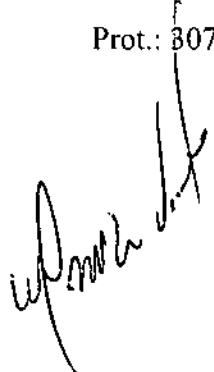
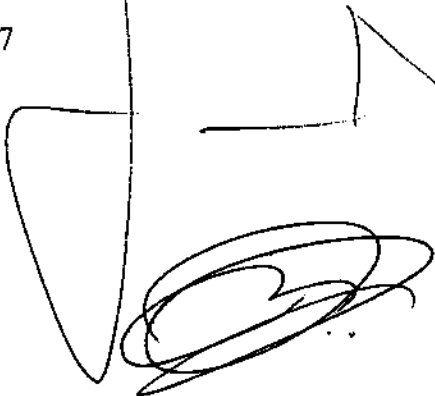
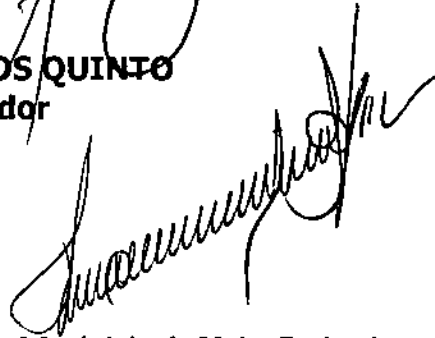
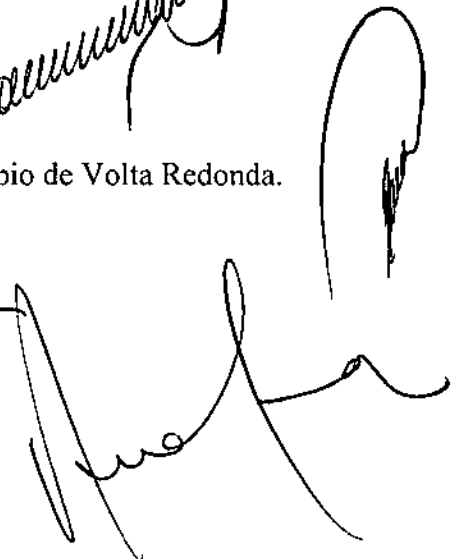
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de junho de 2007.


EDSON CARLOS QUINTO
Vereador


JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 307/07





CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.034	002	<i>fls.</i>

Nome: VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA
Data de Nascimento: 03 de maio de 1952
Naturalidade: São José do Calçado – Estado do Espírito Santo
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Posto: Coronel PM RG 1/10.739
Filiação: Mãe: Iracy Pereira Cardoso de Almeida
Pai: Jacir Moreira de Almeida

Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Antônio Carlos Oliveira Mello, nº. 43
Centro – Barra do Pirai – RJ.

Nome da Esposa: Hélia Nogueira dos Santos Almeida
Nome dos Filhos: Fernanda Villela de Almeida; Daniel Villela de Almeida e Frederico Nogueira dos Santos Almeida
Telefones: (24) 2430-2588

Histórico Pessoal e Sócio-Profissional:

Nascido na cidade de São José do Calçado, no Estado do Espírito Santo, em 03 de maio de 1952, o Coronel Almeida, como é conhecido, hoje merece a honra de se tornar um legítimo Cidadão Voltarendense.

Seu trabalho árduo, suas conquistas pessoais e profissionais, podem ser confirmadas com o extenso currículo que fazemos questão que fique registrado para todo o sempre, nos anais desta Casa Legislativa.

Os inúmeros Cursos Militares, para a Formação de Oficiais nas Escolas da Polícia Militar por todo o Estado do Rio de Janeiro, nos anos que se sucedem desde 1971, são fidedignos exemplos do seu empenho e dedicação à sua carreira Militar.

As inúmeras Viagens de Estudo, percorrendo todo o Brasil, a exemplo dos Estados do Ceará, Alagoas, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Paraná, mostram a preocupação deste profissional e cidadão em

conhecer a cultura e desenvolver-se ainda mais na sua profissão, que tão importante quanto a família, é marco em sua vida exemplar.

Viagem de Estudo ao Exterior, a exemplo na República do Uruguai e Argentina, são exemplos da importância de sua atuação nas questões internacionais, especialmente em era de globalização.

As merecidas Promoções, gradativas desde Aspirante a Oficial da PM em 1973 até a posição de Coronel PM no ano de 2001, trazem em suas patentes, a história de uma vida de dedicação e zelo.

Medalhas e Condecorações, alíneas de "a" a "v", seu admirável currículo, assim, como Títulos e Diplomas merecidamente conquistados.

Moções diversas, concedidas por outras Casas Legislativas na esfera municipal como também estadual, consubstanciam a homenagem desta Câmara Municipal.

Inúmeras são as suas funções como oficial superior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e, tantas quanto estas, são também suas atividades desempenhadas em sua vida civil, especialmente na cidade de Barra do Pirai, a exemplo de sua docência no Instituto Educacional Nossa Senhora Medianeira; suas funções como Conselheiro e Diretor dos mais renomados Clubes; sua participação assídua junto ao Rotary Club de Barra do Pirai, entre outras brilhantes e importantes atuações, tornaram-se marca de um homem-cidadão que faz as coisas acontecerem.

Por tudo o que se verifica nesta bela trajetória de vida administrada com sapiência por quem tem a consciência de seu papel social em prol da sociedade de um modo geral, contribuindo como o seu trabalho e vida para o progresso e benefício da população, é que torna-se merecida e indispensável esta homenagem de reconhecimento deste parlamentar ao exemplo de vida deste homem, que por suas ações, passa a ser um legítimo e eternamente admirável: **CIDADÃO VOLTAREDONDENSE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.034	003	Rab



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 033107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

	ENCHAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
<p>DDA Para verificar duplicidade Data Em 13/06/07 maio</p>	<p>1) DDA 2) CCD P/ PUBLICAÇÃO 3) AUTOR 4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM <u>13/06/07</u> CDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>Thatianne</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p>EM <u>12/07/2007</u> <u>Mim</u> Aline Chiesse Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p>A pagar: Pagos sem duplicidade. Em 22/06/07 <u>Leia</u> Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe da DCA - Matr.: 042</p>	<p>RECEBIDO EM <u>02/08/07</u> CDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>Thatianne</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>RECEBIDO EM <u>22/06/07</u> <u>maio</u> DIVISÃO DO EXPEDIENTE</p>	
<p>LIDO E APROVADO <u>25/6/2007</u> <u>[Assinatura]</u> SECRETÁRIO</p>	
<p>- 10 Vereadores presentes RESOLUÇÃO n.º 3034. PROMULGADA PELA MESA DI- RETORA.</p>	
<p>EM <u>26/06/2007</u> <u>Mim</u> Aline Chiesse Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.034

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.034	005	<i>Plata</i>

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE
AO SR. VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Vanderlei Pereira de Almeida.

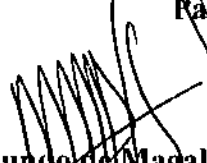
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

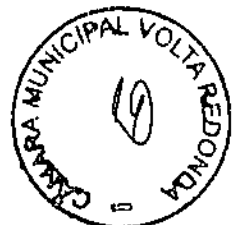

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 033/07
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS	
3.034	006	<i>Pereira</i>

RESOLUÇÃO Nº 3.034

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE